

De: Núcleo Estratégico de Captação de Recursos e Avaliação de Projetos

Para: Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Assunto: Declarações pleiteando Sub rogação do Convênio nº 820719/2015

DESPACHO: 18/2017 - SEDUC/NUCAP

Senhor Secretário,

Tendo em vista o Processo nº 671832/2015 e apensos, que trata do Convênio nº 820719/2015, por objeto a “Realização do 1º Festival Cultural e de Práticas Corporais dos Povos e Comunidades Tradicionais”, no município de Santo Antônio do Leverger/MT, celebrado com a União por intermédio do Ministério do Esporte – ME e o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte, Lazer/MT e, conforme CI nº 215/2017- SAEL/SEDUC (fl. 04 Processo 517628/2016), para que possamos proceder com a formalização da sub-rogação do instrumento, é necessário encaminhar os documentos abaixo relacionados, via SICONV, devidamente assinados. Diante disso, informamos que constam nos autos:

- 1) Atestado de capacidade técnica (fl. 09 do Processo nº 517628/2016);
- 2) Declaração de contratação de pessoal (fl. 18 do Processo nº 517628/2016);
- 3) Declaração de que não recebe recursos para a mesma finalidade de outra entidade (fl. 19 do Processo nº 517628/2016);
- 4) Declaração de ausência de destinação de recursos (fl. 20 do Processo nº 517628/2016);
- 5) Declaração de não vínculo (fl. 21 do Processo nº 517628/2016);
- 6) Declaração negativa de duplicidade de convênio (fl. 22 do Processo nº 517628/2016).

Destacamos, que o referido Convênio apresenta o seguinte histórico:

• **Convênio nº 820719/2015**

- **Objeto:** Realização do 1º Festival Cultural e de Práticas Corporais dos Povos e Comunidades Tradicionais, no Município de Santo Antônio do Leverger/MT.

- **Vigência:** 30/12/2015 a 29/11/2017.

- **Execução do Objeto:** A realização do evento estava prevista para o período compreendido entre 17 e 20 de dezembro de 2015, conforme informado no item 12 (Programação do Evento) do documento técnico contido às fls 67 a 100 do Processo nº 671832/2015. No entanto, devido a indisponibilidade orçamentária do Governo Federal, o empenho não foi realizado em tempo hábil e a assinatura do termo de convênio ocorreu no dia 30 de dezembro de 2015, ou seja, em data posterior à prevista.

No decorrer do tempo houve a reforma administrativa que afetaram o conveniente Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL-MT), extinta em 2015 veio a ser fundida

com a Secretaria de Cultura (SEC-MT), constituindo a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), neste mesmo ano a SECEL foi extinta e a função “Desporto e Lazer” do Estado e Mato Grosso passou a integrar a Secretaria de Estado de Educação, foi solicitado ao Ministério de Esporte através do Ofício nº 2040/2016/SAAS/SEDUC fl. 27 e 28 do Processo nº 55654/2016, solicitando a Sub rogação e o Termo Aditivo de Vigência.

Sendo assim, o termo aditivo “*de ofício*” foi publicado pelo ME no D.O.U (fl.54) do Processo nº 55654/2016, e a quanto a Sub rogação foi disponibilizado diretamente no SICONV as Declarações que deverão ser assinadas.

- Situação do Festival: O Festival terá início dia 31/05/2017, conforme cronograma de execução do evento (fl. 39 a 45) Processo nº 55654/2016.

- Município beneficiado: Santo Antônio do Leverger/MT.

- Valor total do Convênio: R\$ 460.070,45, sendo R\$ 424.370,45 do Concedente e R\$ 35.700,00 de Contrapartida.

- Valor liberado pelo Concedente: R\$ 424.370,45

- Valor de Contrapartida a ser depositada: R\$ 35.700,00


Informamos que o Termo Aditivo encerra em 29/11/2017, para tanto é necessário que realize o cadastro do Secretário titular da pasta, por meio do link <http://sei.esporte.gov.br/acessoexterno.gov.br>, conforme orientação encaminhada através do e-mail Ministério do Esporte (fl. 06 do Processo nº 517628/2016).

Diante disso, solicitamos que os autos sejam encaminhados ao Dirigente titular desta pasta, para assinatura nas referidas Declarações.

Após, devolvam-se a este Núcleo para as demais etapas da instrução processual.

Atenciosamente,

Cuiabá, 21 de Novembro de 2017.


Caroline Campos Dobes C. Neves
Gestora Governamental


Danielle A. Ribeiro da Costa Leite
Técnica do PAR/SEDUC

TERMO ADITIVO

Processo nº 58701.002787/2015-11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ME/SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MATO GROSSO/MT – SECEL - 820719/2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ME/ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MATO GROSSO/MT – SECEL/Nº 820719/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME, E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MATO GROSSO/MT – SECEL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE – ME**, CNPJ/MF no 02.961.362/0001-74, situado no Setor de Indústrias Gráficas (SIG) Quadra 4 – lote 83, Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, CEP: 70610-440, Brasília-DF, doravante denominado **CONCEDENTE**, representado neste ato pela **SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL**, criada pelo Decreto nº 8.829, de 03 de agosto de 2016, neste ato representada pelo seu Secretário, o Senhor **LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 08.839.315-2 – SSP/RJ e do CPF nº 016.766.507-33, nomeado pela Portaria Nº 749, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de maio de 2016, designado pela Portaria nº 443 de 09 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de novembro de 2016 retificada pela Portaria nº 493 de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de dezembro de 2016, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MATO GROSSO/MT – SECEL**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0026-00, substituída por meio do Decreto nº 335, publicado em 19 de novembro de 2015 no Diário Oficial do Estado, pela **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/MT**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0008-10, doravante denominada **CONVENENTE**, com sede na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, 215 - Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP: 78.049-909, neste ato representada pelo seu Secretário, o Senhor **MARCO AURÉLIO MARRAFON**, brasileiro, portador do RG nº 08377421, órgão expedidor SJ/MT e inscrito no CPF nº 843.561.701-72, residente e domiciliado na Av. dos Lagos, S/N, Condomínio

Residencial Florais do Lagos - Cuiabá/MT – CEP: 78.049-522, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade do Processo nº. **58701.002787/2015-11**, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 e posteriores alterações e na Portaria Interministerial nº 217, de 31 de julho de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda, mediante cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por fim: **PRORROGAR A VIGÊNCIA e SUBSTITUIR a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MATO GROSSO/MT – SECEL, como entidade conveniente do Convênio nº 820719/2015**, celebrado em 30 de dezembro de 2015 e publicado no dia 20 de janeiro de 2016, com o **MINISTÉRIO DO ESPORTE** pela **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/MT**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0008-10, doravante denominada **CONVENENTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A prorrogação de vigência de que trata o caput é motivada pelas razões e conclusões constantes das manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo nº 58701.002787/2015-11, em especial do **PARECER Nº 37/2017/CAEE/CGAE/DEGEP/SNELIS**, e funda-se na Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo do termo de celebração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O **CONVÊNIO nº 820719/2015** vigerá até **31 de maio de 2018**, para execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A vigência deste Convênio poderá ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da **CONVENENTE**, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo previsto no *caput* desta Cláusula, desde que aceita pelo **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

123
4

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será responsabilidade da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/MT** a gestão do convênio, ficando ao seu cargo a execução do mesmo.

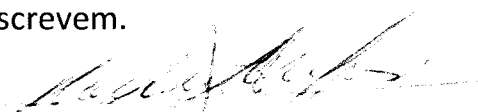
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no **CONVÊNIO/ME/ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/MT, Nº 820719/2015**, que não tenham sido atingidas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União – D.O.U, será providenciada pelo **CONCEDENTE** no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

E, assim, para firmeza e validade do que foi avençado, os Partícipes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.



<p>LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social</p>	<p>MARCO AURÉLIO MARRAFON Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer/MT</p>
---	---



29

De: Núcleo Estratégico de Captação de Recursos e Avaliação de Projetos

Para: Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Marco Aurélio Marrafon

Assunto: Assinatura Termo Aditivo Convênio 820719/2015

DESPACHO: 23/2017 – NUCAP/SEDUC

Senhor Secretário,

Informamos que o Ministério do Esporte deferiu a prorrogação da vigência e substituição legal (da SECEL para a SEDUC) do Convênio nº 820719/2015, que tem por objeto a “Realização do 1º Festival Cultural e de Práticas Corporais dos Povos e Comunidades Tradicionais”, no município de Santo Antônio do Leverger/MT, conforme cópia anexa (fl. 27 a 9). Para tanto, será necessário validar o referido Termo de Aditivo no Sistema SEI por meio do login e senha do titular da pasta.

Diante disso, solicitamos que o procedimento acima seja realizado através do link <http://sei.esporte.gov.br/acessoexterno.gov.br>, até na data de hoje, sob pena de encerramento do convênio sem o cumprimento do objeto.

Atenciosamente,

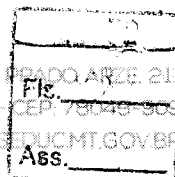
Cuiabá, 29 de Novembro de 2017.


Caroline Campos Dobes C. Neves
Gestora Governamental

Danielle A. Ribeiro da Costa Leite
Técnica do PAR/SEDUC

De Acordo:


Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer



De: Unidade de Gestão de Projetos e Captação de Recursos

WWW.MT.GOV.BR

Para: Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer
Leonardo Gonzales de Oliveira Ribeiro

Assunto: Indicação Dotação Orçamentária e Depósito de Contrapartida

DESPACHO: 11/2018 - SEDUC

Senhor Secretário Adjunto,

Informamos que o Processo nº 671832/2015 e apensos, referente ao Termo de Convênio nº 820719/2015 – celebrado entre o Ministério do Esporte e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, tendo como objeto “*Realização do 1º Festival Cultural e de Práticas Corporais dos Povos e Comunidades Tradicionais*”, está em fase de execução no Ministério de Esporte.

Tendo em vista as notificações contidas no Sistema Siconv encaminhado pela equipe técnica do Ministério de Esporte (fls 31 e 33, Processo nº 517628/2016), que descrevem os procedimentos necessários a serem realizados pela SEDUC, solicitamos que providenciem os seguintes documentos:

- 1) **Novo Cronograma de Execução do Evento, Especificando a data da sua realização;**
- 2) **Indicação da Dotação Orçamentária (Medida, Tarefa, Elemento de Despesa e Item), para depósito da contrapartida financeira pactuada.**
- 3) **Assinatura do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer na “Declaração” relativo ao período do início e fim do evento, logo após iremos colher assinatura do Secretário da pasta.**

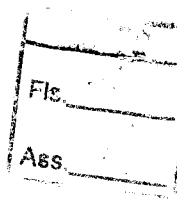
Haja vista que o prazo máximo estabelecido para isso é o dia 30/01/2017, solicitamos que a Gestora do Termo de Convênio proceda a inserção dessas informações no sistema Siconv e após, restitua-se os autos a esta Unidade, o mais breve possível, para que possamos dar continuidade às demais providências.

Atenciosamente,

Cuiabá, 26 de janeiro de 2018.

Caroline Campos Dobes C. Neves
Gestora Governamental

Danielle A Ribeiro da Costa Leite
Analista do PAR/SEDUC



fechar X

Loading Image...



E APARECIDA RIBEIRO DA COSTA LEITE

2

6.51 Sair do Sistema

Página Principal

Cadastramento

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Detalhar Solicitação de Esclarecimento](#)

Detalhar Solicitação de Esclarecimento

51000 - MINISTERIO DO ESPORTE

Convênio 820719/2015

Dados do Convênio

Órgão	51000 - MINISTERIO DO ESPORTE		
Número	820719/2015	Modalidade	Convênio

Dados do Solicitante

Solicitante	006.625.791-35 - ADRIANA PAULA MARTINS DE LIMA GOMES		
Competência	Chefe de Seção		

Dados da Solicitação

Número da Solicitação	2/2018	Situação	Enviado
Data da Solicitação	23/01/2018	Prazo para Esclarecimento	28/01/2018

Solicitação

Conforme o § 2º, do Art. 65, do Capítulo V, da Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011: "Os processos, documentos ou informações referentes à execução de convênio não poderão ser sonegados aos servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno do poder Executivo Federal e externo da União". Ocorre que até a presente data a Entidade não atendeu as solicitações desta área técnica quanto ao envio do novo cronograma de realização do evento. Neste sentido, fica Vossa Excelência NOTIFICADA, para no prazo de 05 dias, encaminhar o novo cronograma de atividades, de forma a possibilitar o acompanhamento da execução do convênio por esta Unidade Gestora. Por fim, relembramos que todos os procedimentos referentes às licitações para as aquisições dos bens e serviços pactuados no Plano de Trabalho devem ser registrados e inseridos no SICONV, previamente a realização do evento.

fechar X

Loading Image...



E APARECIDA RIBEIRO DA COSTA LEITE

2

6.51 Sair do Sistema

Página Principal

Cadastramento

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

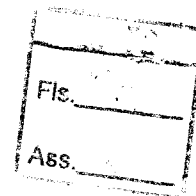
Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[Principal](#)[Detalhar Solicitação de Esclarecimento](#)

Detalhar Solicitação de Esclarecimento

51000 - MINISTERIO DO ESPORTE

Convênio 820719/2015

Dados do Convênio

Órgão	51000 - MINISTERIO DO ESPORTE		
Número	820719/2015	Modalidade	Convênio

Dados do Solicitante

Solicitante	006.625.791-35 - ADRIANA PAULA MARTINS DE LIMA GOMES		
Competência	Chefe de Seção		

Dados da Solicitação

Número da Solicitação	1/2018	Situação	Enviado
Data da Solicitação	23/01/2018	Prazo para Esclarecimento	26/01/2018

Solicitação

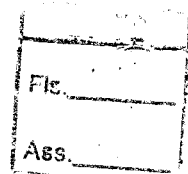
Registramos que até a presente data a Conveniente não promoveu o depósito da contrapartida pactuada. Assim, considerando os compromissos assumidos no Termo de Convênio e o disposto no § 13, do Art. 41, da Portaria Interministerial nº 424/2016, faz-se necessário que a Entidade promova o referido depósito em conformidade com o Crono Desembolso, bem como, classifique-o na aba – Execução - Classificar Ingresso de Recursos do SICONV. Ademais, ressaltamos que os recursos do Convênio devem ser aplicados enquanto não empregados na sua finalidade, mediante a funcionalidade OBTV, conforme previsto no § 5º, do Art. 41, da Portaria Interministerial nº 424/2016.

Lista de Constatções

Nenhum registro foi encontrado.

Lista de Recomendações

Nenhum registro foi encontrado.



fechar X

Loading Image...



E APARECIDA RIBEIRO DA COSTA LEITE

2

6.51 Sair do Sistema

Página Principal

Cadastramento

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

Principal [Detalhar Solicitação de Esclarecimento](#)

Detalhar Solicitação de Esclarecimento

51000 - MINISTERIO DO ESPORTE

Convênio 820719/2015

Atenção: O convênio 820719/2015 foi selecionado e agora é o convênio ativo.

Dados do Convênio

Órgão	51000 - MINISTERIO DO ESPORTE		
Número	820719/2015	Modalidade	Convênio

Dados do Solicitante

Solicitante	006.625.791-35 - ADRIANA PAULA MARTINS DE LIMA GOMES		
Competência	Chefe de Seção		

Dados da Solicitação

Número da Solicitação	3/2018	Situação	Enviado
Data da Solicitação	26/01/2018	Prazo para Esclarecimento	30/01/2018

Solicitação: Tendo em vista que o novo Cronograma de Execução prevê a realização das atividades no período de 19/04/2018 a 22/04/2018, solicitamos que preencha a declaração em anexo, a fim de possibilitar o acompanhamento técnico do Convênio.

Lista de Constatações

Nenhum registro foi encontrado.

Lista de Recomendações

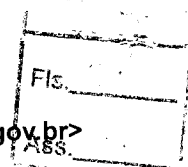
Nenhum registro foi encontrado.

Lista Anexos Solicitação

Nome Arquivo	Data Upload
--------------	-------------



Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite <danielle.leite@seduc.mt.gov.br>



Fwd: Encaminhamento do Cronograma atualizado

1 mensagem

Maria Eliza Bordin <mariabordin@seduc2.mt.gov.br>

25 de janeiro de 2018 17:43

Para: Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite <danielle.leite@seduc.mt.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Maria Eliza Bordin** <mariabordin@seduc2.mt.gov.br>

Data: 25 de janeiro de 2018 16:01

Assunto: Encaminhamento do Cronograma atualizado

Para: Raquel Pereira Silva <raquel.silva@esporte.gov.br>

Raquel, boa tarde

Encaminhamos anexo cronograma com novas datas de realização do evento: 1º Festival Cultural de Práticas Corporais dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Em tempo, faz-se necessário encaminhar o cronograma via correio?

Aguardamos esclarecimentos

Ressaltando que foi inserido no SICONV - abas: anexo incluir/listar anexos execução e projeto básico/
termo de referencia: inclusão de projeto básico/termo de referencia.

Att.

Maria Eliza Bordin
Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

SEDUC
SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO, ESPORTE
E LAZER



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Fic. _____
Ass. _____

 **ATUAL.. CRONOGRAMA 1° FEST. CUL. DE PRAT. CORPORAIS DAS COM. TRADICIONAIS 19 a**
22.04 (1).pdf
701K

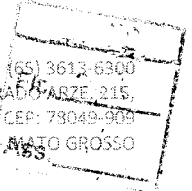


Fls. _____
Ass. _____

1. Programação do Evento				
<i>Detalhar a programação do evento, informando as datas, horários, atividades, instituições e locais</i>				
Programação	Data	Turno	Instituição responsável	Local
Recepção e Credenciamento	19/04	15h00min	SEDUC	Mine Estádio "Aquiles Belmiro da Silva"
Abertura do Festival	19/04	17h00min	SEDUC	Praia Bar
Abertura da Feira de Artesanato e Pintura Corporal e Feira de produtos agropecuários	19/04	17h00min	SEDUC	Praia Bar
Abertura da Feira Culinária	19/04	17h00min	SEDUC	Praia Bar
Abertura da exposição de fotografias e vídeos	19/04	17h00min	SEDUC	Praia Bar
Acendimento do Fogo Sagrado	19/04	19h00min	SEDUC	Praia Bar
Congresso Técnico	19/04	20h00min	SEDUC	Câmara Municipal
Jogos de futebol e vôlei de praia masculino	20/04	08h00min	SEDUC	Praia Bar
Jogos de futebol e vôlei de praia feminino	20/04	08h00min	SEDUC	Praia Bar
I Reunião Estadual das lideranças dos Povos e Comunidades Tradicionais	20/04	08h00min	SEDUC	Câmara Municipal
Abertura das feiras e exposições	20/04	09h00min	SEDUC	Praia Bar
Rodas de conversas com estudantes	20/04	09h00min-10h00min	SEDUC	Praia Bar
Danças, rituais, cantos, pinturas corporais e confecção de materiais com estudantes.	20/04	10h00min-11h00min	SEDUC	Praia Bar
Rodas de conversas com estudantes	20/04	14h00min-15h00min	SEDUC	Praia Bar
Danças, rituais, cantos, pinturas corporais e confecção de materiais	20/04	15h00min-16h00min	SEDUC	Praia Bar

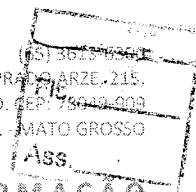
SEDUCSecretaria de Estado de
Educação, Esporte e
LazerGOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃORUA ENG. EDGAR PINHEIRO, 215,
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CEP: 75001-000
CUIABÁ - MATO GROSSOAss.
1651 3010 8588**MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO**

com estudantes				
Abertura das feiras e exposições	20/04	16h00min	SEDUC	Praia Bar
Jogos Nativos e Tradicionais de integração	20/04	16h00min	SEDUC	Praia Bar
Apresentações Culturais	20/04	09h00min	SEDUC	Praia Bar
Jogos de futebol e vôlei de praia masculino.	21/04	08h00min	SEDUC	Praia Bar
Jogos de futebol e vôlei de praia feminino.	21/04	08h00min	SEDUC	
I Reunião Estadual das lideranças dos Povos e Comunidades Tradicionais	21/04	08h00min	SEDUC	Câmara Municipal
Abertura das feiras e exposições	21/04	09h00min	SEDUC	Praia Bar
Danças, rituais, cantos, pinturas corporais e confecção de materiais com estudantes	21/04	15h00min-16h00min	SEDUC	Praia Bar
Rodas de conversas com estudantes	21/04	16h00min	SEDUC	Praia Bar
Danças, rituais, cantos, pinturas corporais e confecção de materiais com estudantes.	21/04	16h00min	SEDUC	Praia Bar
Abertura das feiras e exposições	22/04	09h00min	SEDUC	Praia Bar
Jogos Nativos e Tradicionais de integração	22/04	08h00min	SEDUC	Praia Bar
Apresentações Culturais	22/04	08h00min	SEDUC	Praia Bar
Jogos Nativos e Tradicionais de integração	22/04	08h00min	SEDUC	Praia Bar
Jogos de futebol e vôlei de praia masculino	22/04	09h00min	SEDUC	Rio Cuiabá
Jogos de futebol e vôlei de praia feminino	22/04	08h00min	SEDUC	Praia Bar
Abertura das feiras e exposições	22/04	09h00min	SEDUC	Praia Bar
Rodas de conversas e contos com o público em geral	22/04	09h00min – 10h00min	SEDUC	Praia Bar
Danças, rituais, cantos, pinturas corporais e confecção de materiais com o público em geral	22/04	10h00min – 11h00min	SEDUC	Praia Bar
Comidas Típicas	22/04	11h00min – 13h00min	SEDUC	Praia Bar
Abertura das feiras, exposições e pinturas corporais	22/04	16h00min	SEDUC	Praia Bar
Apresentações Culturais	22/04	16h00min	SEDUC	Praia Bar



MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Premiação	22/04	17h00min	SEDUC				Praia Bar	
Celebração dos Povos: encerramento cultural	22/04	18h00min	SEDUC				Praia Bar	
Atividades		2017	2018	2018	2018	2018	2018	
		Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
1. - Levantamento de informações		x						
1.1 - Identificação das partes interessadas		x						
1.2 - Elaboração e aprovação do Termo de Abertura do Projeto (TAP)		x						
2 - Planejamento e Organização			X					
2.1 - Definir e avaliar as estratégias			X					
2.1.1 - Reuniões de apresentação do pré-projeto para os possíveis patrocinadores e parceiros			X					
2.1.1.1 - Definição dos patrocinadores e parceiros			X					
2.1.1.2 - Estimar os recursos disponíveis			X					
2.1.2 - Montagem da comissão de trabalho			X					
2.1.3 - Reuniões com a comissão de trabalho			X					
2.1.3.1 - Elaboração do Regulamento do evento			X					
2.1.3.2 - Definição de locais, datas, duração, programação e formato do evento			X					
2.1.3.3 - Definição do cerimonial e protocolo do evento			X					
2.1.3.4 - Definição dos recursos materiais e humanos			X					
2.1.3.5 - Definição da contratação de serviços de terceiros			X					
2.1.3.6 - Definição da infraestrutura necessária			X					
2.1.3.6.1 - Elaborar o projeto e desenvolver um layout			X					
2.1.3.7 - Definição das formas e materiais de divulgação			X					
2.1.3.7.1 - Elaboração do plano de comunicação para o evento			X					
2.2 - Vistoriar os locais de realização do evento (Vistoria Técnica)			X					
2.2.1 - Definição do método de vistoria			X					
2.2.2 - Analisar e avaliar a infraestrutura disponível			X					
2.2.3 - Identificar e planejar adequações			X					
2.2.4 - Elaboração de layout de utilização dos			X					



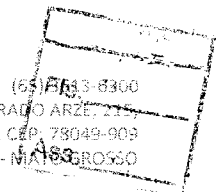
MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

espaços						
2.3 - Definição das Responsabilidades		X				
2.3.1 - Definir os recursos disponíveis		X				
2.3.2 - Elaboração do documento "Matriz de Responsabilidades"x		X				
2.3.2 - Elaboração do documento "Caderno de Encargos"		X				
2.4 - Elaboração do Plano de Aquisições e Contratações		X				
2.4.1 - Elaboração dos Termos de Referências		X				
2.5 - Elaboração do Cronograma de Execução das atividades		X				
2.5.1 - Definir e sequenciar as atividades		X				
2.5.2 - Estimar os recursos e as durações das atividades		X				
2.6 - Elaboração do "check list"		X				
2.7 - Elaboração de formas de controle e instrumento de avaliação		X				
3 - Execução			X			
3.1 - Assinatura da "Matriz de Responsabilidades" pelas autoridades			X			
3.1.1 - Distribuir os Cadernos de Encargos			X			
3.2 - Formalização de contratos administrativos com terceiros				X		
3.2.1 - Realizar processos licitatórios para aquisições e contratações, excetos para os casos de inexigibilidade e dispensa.				X		
3.3 - Efetivação dos contratos				X		
3.3.1 - Contratação de empresa para locação de sonorização e iluminação				X		
3.3.2 - Contratação de recursos humanos				X		
3.3.3 - Contratação de empresa para alimentação durante o evento				X		
3.3.4 - Contratação de empresa para locação de infraestrutura do evento				X		
3.3.5 - Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos				X		
3.3.6 - Contratação da empresa de transporte terrestre				X		
3.3.7 - Contratação de empresa para hospedagem				X		



MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

3.3.8 - Aquisição de Passagens terrestres				X		
3.3.9 - Contratação de empresa para fornecimento de água, gelo e caixas térmicas				X		
3.3.10 - Contratação de empresa para serviços gerais e de manutenção				X		
3.3.11 - Contratação de empresa de segurança				X		
3.4 - Formalização das inscrições para o evento						
3.4.1 - Elaboração e envio de correspondências (convites, ofícios)				X	X	
3.4.2 - Receber os documentos de inscrição				X	X	
3.4.3 - Elaboração do Mapa Quantitativo				X	X	
3.4.4 - Recepção e credenciamento dos participantes					X	
3.4.5 - Realizar o Congresso Técnico					X	
3.5 - Confirmação da programação do evento					X	
3.6 - Divulgação do evento					X	
3.6.1 - Impressão e distribuição do material de divulgação				X		
3.6.2 - Aplicar o plano de mídia				X		
3.7 - Obter a permissão de uso dos espaços físicos						
3.7.1 - Vistoriar os locais do evento				X		
3.7.2 - Elaborar o Plano de vistoria técnica				X		
3.7.3 - Emitir laudo de vistoria técnica				X		
3.7.4 - Atestar as adequações dos locais às necessidades do evento				X		
3.8 - Organizar a distribuição dos recursos materiais					X	
3.8.1 - Receber os recursos materiais					X	
3.8.2 - Separar os recursos materiais por tipo					X	
3.8.3 - Entregar os recursos materiais para os coordenadores de cada setor					X	
3.9 - Alinhar os recursos humanos					X	
3.9.1 - Apresentação do projeto do evento a todos os profissionais envolvidos no evento		X	X	X		
3.9.2 - Elaboração do Manual de atribuições para cada função		X	X			
3.9.2 - Reunião de alinhamento com os coordenadores		X	X	X		
3.9.2.1 - Informar o regulamento, o Manual de			X	X		



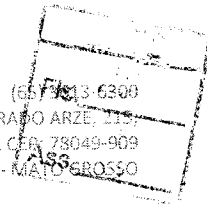
MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

atribuições, a programação do evento e programação de participação dos estudantes					
3.9.2.2 - Formar equipes e distribuição de funções		X	X		
3.9.2.3 - Treinar os coordenadores conforme sua área de atuação				X	X
3.10 - Implementar a infraestrutura					
3.10.1 - Instalação da infraestrutura para o festival				X	X
3.10.2 - Instalação da infraestrutura para a feira culinária				X	X
3.10.3 - Instalação da infraestrutura para a feira de artesanatos				X	X
3.10.4 - Instalação da infraestrutura para a feira de produtos agropecuários				X	X
3.10.5 - Instalação da infraestrutura para o espaço de convivência				X	X
3.10.6 - Colocação dos banheiros químicos					X
3.10.7 - Distribuição e fixação dos materiais de comunicação visual nos locais do evento				X	X
3.11 - Acompanhar e Realizar o transporte dos participantes					
3.11.1- Elaborar e gerenciar a programação de saída dos participantes das suas comunidades até o município mais próximo				X	X
3.11.2 - Definir os itinerários				X	
3.11.3- Encaminhar as listas para a empresa contratada				X	
3.11.4 - Reserva dos ônibus				X	
3.12 - Hospedar os participantes do evento					
3.12.1 - Elaborar a relação nominal de participantes por equipes				X	
3.12.2 - Identificar o número de espaço necessários para hospedagem				X	
3.12.3 - Definir relação de hospedagem				X	
3.12.4 - Efetuar a reserva dos quartos				X	
3.13 - Realizar a programação cerimonial					
3.13.1 - Reunião com o cerimonial		X	X	X	X
3.13.2 - Atestar a programação da cerimônia de abertura				X	X
3.13.3 - Definir e atestar o roteiro da				X	X



MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

programação para a locução do evento					
3.13.4 - Atestar a cerimônia de encerramento			X	X	
3.14 - Viabilizar a participação de estudantes no evento					
3.14.1 - Elaborar uma agenda para participação de estudantes no evento		X	X		
3.14.3 - Enviar convite, contendo a programação do evento, às escolas para participar do evento			X		
3.14.2 - Listar as escolas interessadas		X	X		
3.14.4 - Selecionar as escolas participantes e definir escala de participação		X	X		
3.15 - Executar o evento					
3.15.1 - Coordenação de recepção e turismo				X	
3.15.1.1 - Treinar os recursos humanos conforme sua área de atuação		X	X	X	
3.15.1.2 - Recepção aos turistas				X	
3.15.1.3 - Divulgar os pontos turísticos do município sede				X	
3.15.1.4 - Distribuição de <i>folâers</i> e cartilhas aos turistas e expectadores				X	
3.15.1.5 - Disponibilizar e coordenar o serviço de guia turístico				X	
3.15.1.6 - Coordenar a participação dos estudantes convidados				X	
3.15.2 - Coordenar o transporte entre os locais do evento				X	
3.15.2.1 - Realizar reunião com os motoristas			X		
3.15.2.1.1 - Definir o veículo e motorista para cada equipe			X		
3.15.3 - Coordenar os protocolos de cerimônia do evento				X	
3.15.3.1 - Realizar reunião com a equipe de cerimonial			X	X	
3.15.3.1.1 - Expor a programação da cerimônia de abertura, premiação e encerramento, bem como promover adequações, caso necessárias				X	
3.15.3.2 - Gerenciar as atividades programadas para a cerimônia de abertura e encerramento				X	
3.15.3.3 - Encaminhar programação do evento para o locutor			X	X	
3.15.4 - Efetivar a coordenação técnica dos jogos nativos e tradicionais de integração				X	



MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

3.15.4.1 - Conduzir o congresso técnico					X	
3.15.4.2 - Atestar e gerir a programação dos jogos do evento					X	
3.15.4.4 - Treinar os recursos humanos conforme sua área de atuação				X		
3.15.4.5 - Distribuir os recursos materiais para cada monitor de modalidade					X	
3.15.4.6 - Distribuir e coordenar os monitores de cada modalidade					X	
3.15.4.7 - Presidir a reunião entre as lideranças			X	X	X	
3.15.5 - Coordenação das atividades culturais					X	
3.15.5.1 - Conduzir o congresso técnico					X	
3.15.7 - Coordenar os serviços de saúde					X	
3.15.7.1 - Realizar reunião com a equipe			X	X	X	
3.15.7.1.1 - Elaborar escala de trabalho para os monitores e equipe de primeiros atendimentos				X	X	
3.15.7.1.2 - Orientar a distribuição das equipes de primeiros socorros e ambulâncias para cada local do evento					X	
3.15.8 - Coordenar os serviços de segurança					X	
3.15.9 - Coordenar o serviço de alimentação					X	
3.15.10 - Coordenar a equipe de serviços de apoio à infraestrutura					X	
3.15.11 - Elaboração de documentário (média metragem)					X	X
4. Avaliação e monitoramento					X	X
5. Elaboração da prestação de contas					X	X



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que as atividades relativas ao evento **“1º Festival Cultural e de Práticas Corporais dos Povos e Comunidades Tradicionais”** quais estão especificadas no cronograma de atividades inserido na Aba “Anexos da Execução” do SICONV, serão realizadas no período de 19 a 22 de abril de 2018, no município de Santo Antonio de Leverger-MT.

Cuiabá 26 de janeiro de 2018.

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Leonardo Gonzales de Oliveira Ribeiro
Secretário Adjunto de Esporte e Lazer
(65)3613-4948




DESPACHO

Origem: Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer – SAEL
Para: Josiane Fátima de Andrade- Secretaria Adjunta de Gestão Financeira e Convênios da Educação-SAFC
Processo n.º: 671832/2015 e apensos

Restituo o presente processo, junto segue a declaração na Fls. (44) para que seja colhida assinatura do Secretário de estado de Educação, Esporte e lazer Marco Aurélio Marrafon, após análise e providencias inserir a declaração no sistema SICONV.

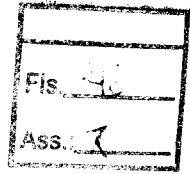
Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2018.


Leonardo de Oliveira
Secretário Adjunto de Esporte e Lazer

ANÁLISE E INSCRIÇÃO
COM PROVA E
ASSINATURA DO
SECRETÁRIO

Josiane Fátima de Andrade
Secretaria Adjunta de Gestão Financeira
e Convênios da Educação
Ato 27578/2017



De: Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas
Para: Secretaria Adjunta de Gestão Financeira e Convênios da Educação

Josiane Fátima de Andrade

Assunto: Termo de Convênio 820719/2015, celebrado com o Ministério do Esporte.

DESPACHO:0345/2018 - SEDUC/CCP

Senhora Secretária Adjunta,

Trata – se do Processo nº 671832/2015, referente ao Termo de Convênio nº 820719/2015 – celebrado entre o Ministério do Esporte e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, tendo por objeto “*Realização do 1º festival Cultural e de Práticas Corporais dos Povos e Comunidades Tradicionais*”, informamos que a documentação juntada ao autos, pela Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer – SAEL, atende ao solicitado via Despacho 11/2018 (fl. 30) da Unidade de Gestão de Projetos e Captação de Recursos.

Sendo assim, sugerimos o encaminhamento dos autos ao gabinete do Secretário titular da pasta para assinatura da Declaração (fl. 44), e posterior envio a Unidade de Gestão de Projetos e Captação de Recursos.

Atenciosamente,

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2018.

Maxwell Barros Sampaio

Coordenador de Convênios e Prestação de Contas



De: Secretaria Adjunta de Gestão Financeira e Convênios da Educação - SAFC
Para: Gabinete de Direção - GD

DESPACHO: 560 - SEDUC/SAFC

Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2018.

Processo: RELACIONADOS.
Ref.: Convênios
Unidade: SAFC

Assunto: Assinatura do Secretário da Pasta
A/C Chefe de Gabinete

Chefe de Gabinete,

Encaminho os Processos abaixo relacionados para assinatura do Secretário da Pasta. Após, restitua-se a esta SAFC.

Processo 151018/2017	Processo 184799/2016	Processo 645722/2016
Processo 671832/2015		

Josiane Fátima de Andrade
Secretária Adjunta de Gestão Financeira e Convênios da Educação